CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2003

Aprovado em Discussão em 13/05/03

Assinatura do Presidente

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE :

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2001, de acordo com o Parecer Prévio nº 585/002, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2003

SANDRO ROBÉRIO J. PEREIRA
PRESIDENTE

EDIVALDO FERREIRA
VICE-PRESIDENTE

EBENEZER FAGUNDES
1º SECRETÁRIO

Mª LUCIA ROCHA
2ª SECRETÁRIA

Rua Zeferino Correia, 19 – Centro – Fone: (77) 425-9600
Home Page: camaraconquista.com.br
Vitória da Conquista – Bahia – Cep: 45015-140